

## ALVARÁ DE LICENCIAMENTO

### AMPLIAÇÃO, N.º 165 / 2019

[ANEXO III da Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto]

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro, é emitido o **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO** n.º 165 / 2019, em nome de **Font Salem, Portugal, SA**, contribuinte n.º 509298842, que titula a **aprovação da AMPLIAÇÃO que incide sobre o prédio**, sito na **Quinta da Mafarra**, união de freguesias de Romeira e Várzea, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Santarém**, sob o **número 1369/Várzea** inscrito na matriz cadastral, **urbano** sob o **artigo 2000** da referida freguesia.-----

A **AMPLIAÇÃO** licenciada por despacho de **06/05/2019**, nos termos propostos e com as condicionantes expressas nas informações técnicas e pareceres emitidos no âmbito do processo n.º 01-2018/209, **apresenta as seguintes características:** ---

**Ampliação de uma estação de tratamento de águas residuais industriais (ETARI), conforme projeto de arquitetura aprovado em 03/12/2018** -----

**Uso a que se destinam as edificações: Estação de tratamento de águas residuais industriais (ETARI)** -----

**Condições: Com condições da APA e EAS.**-----

**Prazo para a conclusão das obras: 3 meses (90 dias).**-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro.

O Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial,

O Assistente Técnico,

Pedro Camões Gouveia, Arq.º

(No uso de competências delegadas e subdelegadas, por via do Despacho Conjunto n.º 5/2018, de 21 de setembro de 2018 do Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Santarém)

Pago pela guia n.º 1063/2019, de 03 / 06 / 2019, o valor de 1160,70 €.

Alvará de licença válido até 04 / 09 / 2019